## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

## PORTARIA № 1245 /2.007-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 017001307/07 – 12.288, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a Empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A CNPJ Nº 61.522.512/0008-89 por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 180 m (cento e oitenta metros), localizado na Rodovia GO-301, Km 07, município de Davinópolis, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 5.570 l/h (cinco mil quinhentos e setenta litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO MANFRED LUIZ BAECKER, CREA - GO № 1764/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 0 6 dias do mês de de 2.007.

JOSE DE PAULA MORAES FILHO

Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS

Superintendente de Recursos Hídricos